



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2014, de prestação de serviços de vigilância desarmada para unidades da SEJU, que entre si fazem o Estado do Paraná, aqui representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS e a empresa SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o **ESTADO DO PARANÁ**, que através da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, com sede localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, 2º andar, Ala "D", Bairro Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, neste ato representada pelo Secretário de Estado **LEONILDO DE SOUZA GROTA**, portador da CI/RG nº 519.154-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 390.246.609-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa vencedora do Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 067/2013, **SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.933.418/0001-78, com sede na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 328, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.520-620, e-mail: comercial@gruposegplus.com.br, contato (41) 3049-0909, neste ato representada pelo sócio administrador **FABRÍCIO FURLAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 005.770.189-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2014, obedecidas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 067/2013 SEAP/DEAM - SRP e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, com fulcro no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07 e no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, a **prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses**, bem como, com fulcro no no artigo 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07 e no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, a **supressão de 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento), correspondente a transferência de 01 (um) posto de Vigilante Desarmado 12x36 horas – TDM do período Noturno para o Diurno na Fazenda Solidariedade**, atendendo a necessidade de vigilância 24 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento, em razão do seu objeto, tem seu prazo de vigência **contado a partir de 28/02/2016 e seu término em 27/02/2017**, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, em decorrência da supressão, para o período correspondente a execução dos serviços, o **valor total de R\$ 441.999,84** (quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao **valor mensal de R\$ 36.833,32** (trinta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Gestora (Órgão): SEJU;
- Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180 – Gestão Administrativa da SEJU;
- Rubrica: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento: 3702 – Guarda e Vigilância;
- Fonte: 100;
- Dotação Orçamentária: 4902.14421094.378 – Gestão do Sistema Socioeducativo e de Proteção à Criança e ao Adolescente;
- Rubrica: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, Subelemento: 3702 – Guarda e Vigilância; e
- Fonte: 100.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2016.

LEONILDO DE SOUZA GROTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

FABRÍCIO FURLAN
SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº. Hermógenes Glauco
GAS / SEJU

Nome: _____

Tufi Maron Neto
Assessor Técnico
SEJU



NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 26/02/2016 PEDIDO: 490000006000200 EMPENHO: 49000000600263-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
UNIDADE : DIRETORIA GERAL
SUB-UNIDADE : DIRETORIA GERAL C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO : NAO
OBRA : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : 1-USO E CONSUMO IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PE 067/2013
TIPO LICITACAO : 5-NAO APLICAR
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRazo ENTR:
D.D.F. : *** NAO INFORMADA NR. SID...: 000139285778
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO

CREDOR -

TIPO CREDOR : 1 - PF, PJ, ORGAO NAO INTEGRANTE OFSS
CODIGO : 1015284-3 CGC : 11933418000178 C/C BANCO 0001 AG. 3510 CONTA 0000026663-9
NOME : SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
ENDERECO : AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO 328 BACACHERI
CURITIBA CEP: 82520620 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
49 02 0000 4378 0000 3390.3702 100 0001	2.717.722,99	38.148,80	2.679.574,19

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 38.148,80 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTA-)
(VOS *****)
(*****)

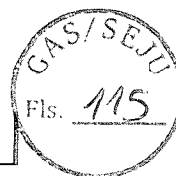
DESCRIÇÃO : DESPESA COM 3º TERMO ADITIVO AO CTO 002/14, SERVIÇO DE VIGILANCIA DESARMADA NA FAZ. SOLIDARIEDADE E CE
NSE CURITIBA, NO 1º TRIMESTRE/16, SID 13.928.577-8.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 26/02/2016 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA


Elizângela Aparecida Cordeiro
CRC/PR 056934/O-9
Chefe do GFS/SEJU

2ª Via

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - EXTRATOS TERMOS ADITIVOS AO CONVÊNIO: Promover a recuperação de terras em consonância com as diretrizes do Plano de Trafegabilidade de Estradas Rurais.
AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/20
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e respectivos Prefeitos, conforme abaixo.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Assinado em	Descrição
Joaquim Távora 13.956.429-4	3º TA ao CV nº 071/2014	25/02/2016	Prorrogação de vigência para 26/09/2016, com a readequação Plano de Trabalho - Cronograma Execução.
Nova Londrina 13.952.357-1	2º TA ao CV nº 697/2013	19/02/2016	Prorrogação de vigência para 25/04/2017, com a readequação Plano de Trabalho - Cronograma Execução.
Reserva 13.841.244-0	2º TA ao CV nº 392/2013	01/03/2016	Acréscimo contrapartida municipal, utilização rendimentos aplicação e prorrogação de vigência para 17/03/2017, com a readequação do Plano de Trabalho.
São Jerônimo da Serra 13.841.194-0	3º TA ao CV nº 353/2013	26/02/2016	Prorrogação de vigência para 26/09/2016, com a readequação Plano de Trabalho - Cronograma Execução.

CONVÊNIO: Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - Promoção da produção e produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares.
AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 01/09/2015 - SID:13.643.896-4
DATA ASSINATURA: 26/02/2016
ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos, conforme abaixo.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Arapoti 13.841.317-9	3º TA ao CV nº 335/2013	Prorrogação da vigência para 17/09/2016, com readequação do Plano de Trabalho no que se refere ao Cronograma de Execução.
São João do Triunfo	2º TA ao CV nº 381/2013	Prorrogação da vigência para 13/09/2016, com readequação do Plano de Trabalho no que se refere ao Cronograma de Execução.

16708/2016

GOVERNO DO PARANÁ
 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 - Protocolo 13.737.173-1 (618011)
 Comunicamos que foi **HOMOLOGADO** pelo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, no dia 03/03/2016, a aquisição de 1.000 Caixas Térmicas, em atendimento à demanda dos pontos de redistribuição aos participantes do Programa "Leite das Crianças", conforme especificidade e quantitativo no Anexo I do Edital.
Lote 01 - EMPRESA: WALLNIX DO BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME, no valor de R\$ 139.895,00.
Lote 02 - EMPRESA: PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP, no valor de R\$ 27.579,00.
 Tudo de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Curitiba, 03 de março de 2016.
JULIO CESAR CORDOVA FERREIRA
 Pregoeiro/SEAB.

16776/2016

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2014
PROTOCOLO: 13.936.141-5
OBJETO: Fica acrescido 2 pontos de servente 20 h na AGT de Curitiba. Valor mensal passará para R\$ 9.710,72. A empresa apresentará em até 30 dias documento que comprove garantia de execução contratual. No montante de 5% respectivo ao valor do presente aditivo.
DOTAÇÃO: 5702.08122414.414 e 5502.11333164.403, fontes 100,102 ou 107, despesa 3390,3701.
CONTRATADA: Empresa Emparlimp Limpeza Ltda.
 Curitiba, 02/03/2016
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

16864/2016

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 11888316

Documento emitido em 07/03/2016 09:05:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9650 | 07/03/2016 | PAG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

TERMO DE ENTREGA DO IMÓVEL - AGT Francisco Beltrão
PROTOCOLO: 13.843.539-3
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO: LBW Assessoria de Serviços Combinados de Escritórios e Participação Ltda.
OBJETO: Entrega do imóvel localizado à Rua São Paulo, 1212, Centro, Francisco Beltrão ao Sr. Procurador do Estado do Pr. Michel Junior Ferreira dos Santos.
ENTREGA DO IMÓVEL: 18/12/2015
 Curitiba, 18/12/2015
 Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado - SEDS
 16664/2016

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: M.V.L. Engenharia e Construções Ltda - EPP
OBJETO: Contrato nº 028/16, para conclusão da UNV Chico Mendes, município de Quedas do Iguaçu/PR, com o valor total de R\$ 2.412.611,04 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 011/2015
DATA: 29/01/2016 **PROTOCOLO:** 12.211.716-2
 16912/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
 Formalizo o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 100/2015, referente ao protocolo nº 13.565.497-3, com a Prefeitura Municipal de Paranacity e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS
DATA: 19/11/2015
 16881/2016

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 GMS
PROTOCOLO Nº 13.531.162-6
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar reparos na Casa de Semiliberdade Masculina de Curitiba, sito à Rua Capitão Varassin, nº 04, Capão da Imbuia, no Município de Curitiba. - Preço Máximo do Lote único: R\$ 392.721,80. - Empresa Classificada/Habilitada: ICOPLAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, valor proposto de R\$ 392.600,00 (trezentos e noventa e dois mil e seiscentos reais). - ADJUDICADA DO CERTAME.
 Curitiba, 03 de março de 2016.
AURO JOSEPHAT DALMOLIN
 PREGOEIRO - PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED
 16892/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Protocolo 13.928.577-8 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2014. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Segplus Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses, contados a partir de 28/02/2016 até 27/02/2017, e supressão de 2,69%, com fulcro nos artigos 103, II, e 112, §1º, inciso II, ambos da Lei Estadual 15.608/07. Valor: R\$ 441.999,84 (quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 4902.14421414.180 e 4902.14421094.378, Natureza 3390.3702 e Fonte 100. Autorizo Secretarial: 26/02/2016. NE: 49000000600263-1. Curitiba, 03 de março de 2016. Leonildo de Souza Grota - Secretário de Estado
 16868/2016

Belo Horizonte, 09 de Março de 2016

A
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DA CIDADANIA


Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº: 997425 - R\$22.099,99

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que, responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANÇA - EIRELI**, CNPJ nº: 11.938.418/0001-78, com sede em CURITIBA/PR, à RUA MARECHAL DEODORO, Nº 2898, até o limite de **R\$22.099,99 (vinte e dois mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, destinado à garantia do 03 Termo Aditivo ao Contrato 02/2014, contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada para unidades da SEJU, não abrangendo multas, questões trabalhistas e previdenciárias.

A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e válida por **363 (trezentos e sessenta e três) dias** contados a partir de 01/03/2016, vencendo-se no dia **27/02/2017**, ficando certo que V.sas. deverão no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado, efetuará o pagamento do valor devido dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens do afiançado.

BANCO POTTENCIAL S.A.


Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificação Digital emitida pela Sistema Certificador Digital


Jorge Luis Piazza
Procurador

Certificação Digital emitida pela Sistema Certificador Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A

Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549



Despacho: 306/2016-GS/SEAP

Protocolo: 13.928.577-8

Interessado: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU

Assunto: autorização para aditar contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada

Data: 26/02/2016

Considerando:

- a solicitação do SEJU, Ofício n.º 168/2016 – GS, de autorização para aditar o contrato administrativo n.º 002/2014;
- o contido no art. 103, II, da Lei estadual 15.608/2007 e no Decreto n.º 29/2015;
- a manifestação da Procuradoria Consultiva, na Informação n.º 097/2016 – PRC/PGE às fls. 84-90;
- a comprovação da capacidade de contratar da empresa, com a juntada de documentos que comprovam a habilitação exigida pelo edital;
- as informações do Ordenador de Despesas e do setor orçamentário da SEJU, às fls. 75-77 que indicam a condição orçamentária e financeira do órgão interessado;

AUTORIZO, com fundamento na Informação n.º 045/2016 da CAS/SEAP, na Informação n.º 069/2016 – ATJ/SEAP, pela competência delegada pelo Decreto estadual n.º 6191/2012, art. 1º e inciso IV do artigo 3º e pelo Decreto estadual n.º 10432/2014, a celebração do 3º termo aditivo ao contrato administrativo n.º 002/2014 – SEJU, de prestação de serviços de vigilância, celebrado entre o Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a empresa SEGPLUS Sistemas de Segurança – EIRELI – EPP, para a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze meses) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2016, bem como a supressão de 1 posto de trabalho de vigilante desarmado 12X36 horas TDM noturno e a inclusão de 1 posto de trabalho de vigilante desarmado 12X36 horas TDM diurno, passando o valor mensal para R\$ 36.833,32 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o aditivo um montante de R\$ 441.999,84 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), que resulta numa redução de 2,69% do valor do contrato.

Saliento que o exame de viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e jurídica é de responsabilidade do titular do órgão solicitante e a realização da despesa fica condicionada a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, na disciplina da Lei federal n.º 4320/64, e das demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

Encaminhe-se à CAS/SEAP e após ao órgão de origem para as demais providências.


Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado